

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8r65cd2w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2019 Projeto de lei nº 141/2019 Protocolo nº 570/2019 Processo nº 267/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>		

Institui a “Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a “Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense”, destinada a render homenagens aos profissionais ligados ao desporto cujas glórias enaltecem ou enalteceram o Estado.

Parágrafo único Também poderão ser homenageados, os profissionais da imprensa esportiva.

Art. 2º A “Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense” será implantada preferencialmente no complexo onde se localiza a Arena Pantanal.

Art. 3º Serão escolhidos anualmente dois nomes para a composição da “Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense”.

§ 1º Os nomes para composição da “Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense” poderão ser apresentados por meio de indicação parlamentar destinada à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

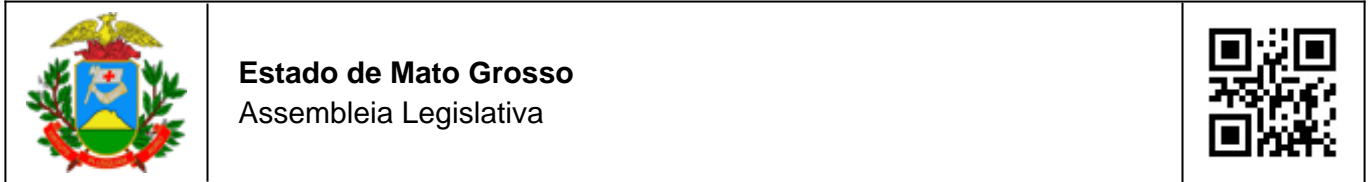
§ 2º Os nomes indicados deverão:

- I – ter conquistado recentemente uma grande marca ou vitória desportiva;
- II – possuir um extenso rol de feitos, para ser homenageado pelo conjunto de sua obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa criar a “Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense”, destinada a render homenagens aos profissionais ligados ao desporto cujas glórias enaltecem ou enalteceram o Estado.



Nosso Estado vem se destacando no cenário esportista nacional, como um celeiro de desportistas nas mais variadas modalidades. Poderíamos elencar uma plêiade de atletas, ex-atletas, técnicos, ex-técnicos que se sobressaíram ou se destacaram em competições de nível nacional e internacional.

O povo mato-grossense tem orgulho de seus filhos atletas e profissionais do esporte. Porém em nosso Estado, não possui um espaço físico que preserve a memória do esporte, algo que fique gravado, para que desta forma as novas gerações tomem conhecimento da história dessas pessoas que abrilhantaram o nosso Estado, na história do esporte. Este projeto de lei visa suprir essa lacuna.

Ao propormos a criação da “Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense”, estaremos dando aos nossos “heróis esportistas” a oportunidade do reconhecimento do povo mato-grossense e das futuras gerações aos esforços, disciplina e determinação de todos aqueles que entregaram um tempo significativo de suas vidas a uma causa grandiosa para a humanidade, que é o esporte.

No projeto já sugerimos que esse espaço tão necessário seja nas proximidades da Arena Pantanal, complexo que envolve, além do estádio de futebol, o ginásio Aecim Tocantins, quadra de areia, piscina e o Palácio das Artes Marciais Iusso Sinohara.

Destacamos, também, que a lei alcança todos aqueles profissionais que atuam diretamente com o esporte, inclusive os profissionais da imprensa, pois sabemos da importância de todos para que o espetáculo tenha sua beleza garantida.

Finalmente, se bem trabalhada pelo Poder Público e sociedade mato-grossense, a “Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense” tem potencial para ser tornar mais um atrativo turístico da cidade.

Em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, apresentamos o presente projeto, contando desde já com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2019

Guilherme Maluf
Deputado Estadual